



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: “Abate de árvores no Parque da Pedralva”	INFORMAÇÃO N.º: 9/DOMA-OBM/2021
	NIPG: 340/21
	DATA: 2021/01/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-01-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
12-01-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-01-2021

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão

Venho pela presente informar V. Exa., que será necessário o abate de árvores na freguesia da Nazaré:

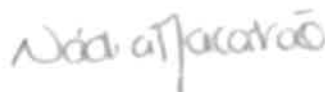
- 3 Acácias, sito no Parque da Pedralva por, se encontrarem muito elevadas e com as condições climatéricas, nomeadamente vento podem levar à queda e colocar em risco pessoas e bens.

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204º número 1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

De acordo com a Recomendação pela Câmara Municipal que, previamente à informação que propõe o abate de árvores foi elaborado e divulgado um Edital com o nº98/2020 sendo que fim do prazo do mesmo não houve reclamações.

À consideração superior.

Assistente Técnica
11-01-2021



Nádía Macatrão